



SEMANÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023
<http://www.cmc.cabedelo.pb.gov.br>

Cabedelo (PB), 01 de agosto de 2025
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

MESADIRETORA

Edvaldo Neto (Presidente)
Ver. José Pereira (1º Vice-Presidente)
Ver. Wagner “do Solanense” (2º Vice- Presidente)
Ver. Márcio Silva (1º Secretário)
Ver. Alex Lucena (2º Secretário)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Moisés “do Meninas Bar” –Avante	Ver. Bira Carvalho – Avante
Ver. Saulo Dantas – Solidariedade	Ver. Edglei Ramalho – Solidariedade
Ver. José Pereira – Avante	Ver. Evilásio Cavalcanti – Avante

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Fabrício Magno – União Brasil	Ver. Alex Lucena – União Brasil
Ver. Evilásio Cavalcanti – Avante	Ver. Júnior Datele – MDB
Ver. Reinaldo Lima – PT	Ver. Wagner “do Solanense” –PV

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Júnior Datele – MDB	Ver. Fabrício Magno – União Brasil
Ver. Edglei Ramalho – Solidariedade	Ver. Júnior Paulo – Solidariedade
Ver. Bira Carvalho – Avante	Ver. José Pereira– Avante

CONSELHODE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Wagner “doSolanense” – PV	Ver. Moisés “do Meninas Bar” – Avante
Ver. Júnior Paulo – Solidariedade	Ver. Saulo Dantas – Solidariedade
Ver. Márcio Silva – União Brasil	Ver. Alex Lucena – União Brasil



SEMANÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023
<http://www.cmc.cabedelo.gov.br>

Cabedelo (PB), 01 de agosto de 2025
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO (PB), no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 9º, inciso I, combinado com o art. 19, § 1º, inciso I, alínea “a”, da Resolução nº 158, de 15 de março de 2006 (Regimento Interno da Casa), **CONVOCA** os Senhores Vereadores com exercício nesta Casa Legislativa, para o **2º período da 1ª Sessão Legislativa Ordinária (2025), da 16ª Legislatura (2025/2028)**, que se desenvolverá de 1º de agosto a 20 de dezembro do corrente ano, nos termos do art. 21, da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda nº 023, de 19 de junho de 2009, cuja primeira sessão ordinária ocorrerá, na **terça-feira, dia 12 de agosto do corrente ano**, com início às **19:00 horas**, nos termos do art. 70, do Regimento Interno da Casa, (Resolução nº 158, de 15 de março de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 244, de 13 de abril de 2022), haja vista que a primeira sessão prevista regimentalmente para, terça-feira, 05 de agosto, recai em **feriado estadual**, instituído pela Lei Estadual nº 3.489/1967, válido em todo o Estado da Paraíba, por conta da fundação da cidade de João Pessoa (Capital) e do Dia de Nossa Senhora das Neves, padroeira do Estado da Paraíba. x.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), “Casa Vereadora Graça Rezende”, 30 de julho de 2025. x.

Ver. EDVALDO NETO
Presidente



PORTARIA Nº 207/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alteradas pelas Leis nºs 1.911/2018; 2.216/2022 e 2.440/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **DANIEL RIBEIRO DE ARAÚJO LEITE** do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar**, Símbolo PL-AP-1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Vereadora Graça Rezende”, em 01 de agosto de 2025.

Ver. EDVALDO NETO
Presidente



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 21, § 2º da Lei Orgânica Municipal c/c o artigos 19, § 1º, inciso I, alínea “a” e o art. 84, § 10 da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa), **CONVOCA** os Senhores Vereadores com exercício nesta Casa Legislativa, para uma **“Sessão Especial de Audiência Pública”**, a ser realizada quinta-feira, dia 14 de agosto de 2025, às 10:00 horas, no Plenário desta Casa Legislativa, para discutirmos acerca dos diversos transtornos da execução das obras da BR-230, sobre a responsabilidade do DNIT, e que perduram desde 2017, em atenção ao **Requerimento nº 433/2025**, da lavra do Vereador Fabrício Magno, aprovado na Sessão Ordinária do dia 03 de junho do corrente ano. x.

Cabedelo (PB), 01 de agosto de 2025.

Ver. EDVALDO NETO
Presidente



PORTARIA Nº 208/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alteradas pelas Leis nºs 1.911/2018; 2.216/2022 e 2.440/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARYUCHA ALMEIDA RODRIGUES RIBEIRO** para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar**, Símbolo PL-AP-1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Vereadora Graça Rezende”, em 01 de agosto de 2025.

Ver. EDVALDO NETO
Presidente